



Ofício Nº 06-141/2026 - SEMED/GAB

Marechal Deodoro (AL), 19 de fevereiro de 2026.

À Senhora

NELMA MARQUES DA SILVA

Assunto: Notificação para apresentação de defesa - Indício de acumulação de cargos públicos.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às determinações da Controladoria Geral do Município, **NOTIFICA** Vossa Senhoria acerca da existência de indícios de possível acumulação de cargos públicos, conforme informações constantes na base de dados do Tribunal de Contas da União, encaminhadas a esta Administração para fins de verificação de possível acumulação de cargos públicos.

Diante do exposto, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar defesa escrita e/ou documentação comprobatória acerca da regularidade da situação funcional, no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento desta notificação.

A defesa deverá ser protocolada junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, contendo todos os elementos que entender pertinentes à comprovação da legalidade da acumulação, tais como:


- Cópia dos atos de nomeação e exoneração (quando houver);
- Declaração de carga horária dos vínculos;
- Comprovante de compatibilidade de horários;
- Demais documentos que julgar necessários.

Informamos que a ausência de manifestação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Ressaltamos que o presente procedimento tem por finalidade garantir o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Karoline Flora Barros Crisóstomo de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



Tribunal de Contas da União

Extrato individualizado de indício

Código Indício	Tipo de indício	CPF	Nome	Descrição
7299706	Acumulação irregular de cargos	741.047.724-53	NELMA MARQUES DA SILVA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública de instituidores de pensão, gerando pagamento acumulado e irregular de pensão civil: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO DE MACEIO - ; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MACEIO - ; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO LARGO - ; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARECHAL DEODORO - ;

Critério:

Informações dos Órgãos Federais

Unidade Pagadora	Situação funcional	Matrícula	Cargo	Data de ingresso	Data de Inatividade	Data de Óbito
------------------	--------------------	-----------	-------	------------------	---------------------	---------------

Informações dos Órgãos Estaduais/Municipais

Órgão	Município	UJ	Situação funcional	Identificação	Cargo	Data de efetivo exercício	Data da inatividade	Data do óbito	Situação	Processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO DE MACEIO -			Carreira em exercício no próprio órgão	0936999601	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	20/07/2010			Estado do indício em 27/01/26: IDENTIFICADO PELA AUDITORIA	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MACEIO -			Carreira em exercício no próprio órgão	0936999601	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	20/07/2010			Estado do indício em 27/01/26: IDENTIFICADO PELA AUDITORIA	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARECHAL DEODORO -			Carreira em exercício no próprio órgão	10659	PROFESSOR 25 HORAS NÍVEL II ESPECIALIZACAO	19/04/2011			Estado do indício em 27/01/26: ENCAMINHADO PARA ESCLARECIMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO LARGO -			Carreira em exercício no próprio órgão	76419	PROFESSOR DO 10 AO 5o ANO EFETIVO	01/02/2011			Estado do indício em 27/01/26: IDENTIFICADO PELA AUDITORIA	

Situação dos Índícios por órgão envolvido

Órgão	Situação do indício
-------	---------------------

Histórico de esclarecimentos

À Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro - SEMED

Eu Nelma Marques da Silva, solteira, portadora do CPF número 741.047.724-53, RG 1. 127. 714 SSP AL, Venho formalmente declarar compatibilidade de horários no exercício de minhas funções as quais são desempenhadas de acordo com o seguinte cronograma semanal:

Período matutino: Escola Suzel Dantas (Convênio Marechal Deodoro AL /Maceió/AL), com carga horária de 25 horas semanais.

Período vespertino: Escola Natalina Costa Cavalcante (Maceió- AL).

Período Noturno: Escola Walter Dória de Figueiredo (Rio Largo/ AL).

Dos Esclarecimentos Necessários:

Informo que a jornada de trabalho em cada unidade escolar ocorre em turnos distintos e sucessivos, não havendo qualquer sobreposição de horários ou prejuízo ao cumprimento da jornada estabelecida em cada vínculo.

Zelo pelo serviço público: o exercício das funções ocorre em estrito observância aos princípios da Administração Pública, mantendo o padrão de eficiência e sem qualquer comprometimento do horário público ou das atribuições pedagógicas.

Diante do exposto, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

Maceió, 03 de Março de 2026.

Ass. Nelma Marques da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
 2º NOME E SOBRENOME: **NELMA MARQUES DA SILVA** 1º HABILITAÇÃO: **19/05/2022**

3º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **22/06/1971 BELEM - AL**
 4ª DATA EMISSÃO: **25/05/2023** 4ª VALIDADE: **26/04/2031** ACC: **D**

6º DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1127714 SSP AL**
 8º CPF: **741.047.724-63** 9º Nº REGISTRO: **07822567769** 9º CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
 FILIAÇÃO: **JOAO MARQUES DA SILVA**
JOSEFA MARIA DA CONCEICAO

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Nelma Marques da Silva*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		26/04/2031		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: **MACEIO, AL**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Marco Fireman*
MARCO FIREMAN
 DIRETOR PRESIDENTE
 33558657836
 AL029957060

ALAGOAS
 S E N T A D O S C O N T I N U O S

2669654965



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal Professora Natalina Costa Cavalcante
Rua Rotary, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL Fone/Fax: (82) 3315-5672
Lei de número 5376 D.O. de 02 de julho de 2004



DECLARAÇÃO

Declaramos que a servidora **Nelma Marques da Silva**, matrícula 936999-6, desenvolve suas atividades profissionais como professora nesta unidade de ensino, no período vespertino, com a carga horária de 25h semanais, das 13:00 às 17:00.

Nelma Marques da Silva Santos Portela
mat. 932803-3
CPF.: 039.145.214-22

Maceió, 02 de março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SUZEL DANTAS
RUA ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO, S/N
TABULEIRO DO MARTINS – MACEIÓ – AL
CEP: 57.060-260
e-mail: emsuzeldantas@semed.maceio.al.gov.br

DECLARAÇÃO DE LOTACÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a servidora **Nelma Marques da Silva**, matrícula **10659**, cargo de Professora, carga horária de 25h semanais, turno Matutino, pelo Convênio Marechal Deodoro, está lotada nesta Unidade de Ensino desde o dia 27/04/2021.

Maceió-AL, 03 de março de 2026.

Maria Raquel de Lima Barros

Diretora
Escola Municipal Suzel Dantas
Maria Raquel de Lima Barros
Diretora Geral
Mat. 929677-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 19857-9, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 2100.61310.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9EBD2034

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0108/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELAINE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF/MF nº. 064.583.554-40, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, para atuar como **CONTADORA** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED** e do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período de **02.06.2025 a 01.07.2025**, em razão das **FÉRIAS** da servidora **JULIANA FLÁVIA CORREIRA**, CPF/MF nº. 055.208.964-88, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo nº. 6500.61991.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:50118523

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SÚMULA DO CONVÊNIO DE Nº. 027/2025. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.22121.2025.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05 e o **MUNICÍPIO, MARECHAL DEODORO/AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58.

DO OBJETO – Este convênio tem por objeto a cooperação e a ação conjunta das partes relativas à **CESSÃO** de pessoal especializado e de apoio técnico administrativo, para prestarem seus serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, objetivando dotar os órgãos e entidades convenentes, de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais.

DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO: A cessão será sempre formalizada por prazo certo, e deverá respeitar o período do mandato do Chefe do Poder Executivo municipal, contendo a informação acerca das atividades e atribuições que serão desempenhadas pelo servidor a ser posto à disposição, bem como do local onde terá exercício.

DA RECIPROCIDADE DO CUSTOS – Os Recursos alocados para execução deste convênio são provenientes das fontes e dotação próprias do **CONVENIENTE CESSIONÁRIO** e por seus órgãos participantes.

DA VIGÊNCIA – O presente convênio vigorará até o dia 31 de dezembro do ano de 2028, cuja eficácia depende da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (art. 94 da Lei nº14.133/21), podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante celebração de termo aditivo, com a pertinente atualização das informações funcionais do pessoal cedido.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput da Constituição Federal de 1998, art. 8º da Lei Federal nº 9.394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 63, parágrafo único da Lei nº 4.167/1993-Estatuto do Magistério do Município de Maceió, art. 1º inciso II do Decreto Municipal nº 9.045/2021, arts. 121 e 122 da Lei nº 4.973/2000, Estatuto dos Servidores Municipais de Maceió, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei nº 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes signatárias encarregar-se-ão da publicação de extrato deste Convênio no órgão de publicações oficiais, tão logo assinado pelos participantes, nos termos do parágrafo único do art. 89, parágrafo primeiro da Lei nº. 14.133/2021.

DOS SIGNATÁRIOS: O Sr. **LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA**, portador do CPF/MF sob o nº. **089.847.734-41**, e do outro lado a Srª. **FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF sob o nº. **079.605.024-47**.

Maceió/AL, 09 de Junho de 2025.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A87CBC28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 0185/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.50664/2025.**

‘A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº. 0185/2025**, em 04/06/2025, em favor de ‘**LT ESTÉTICA E SAÚDE INTEGRATIVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 60.226.285/0001-05, para a atividade ‘**ATIVIDADE DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**’, do empreendimento denominado ‘**LT ESTÉTICA E SAÚDE INTEGRATIVA**’, situado na ‘**RUA DOUTOR JOSÉ AFFONSO DE MELLO, Nº. 118, SALA 802, COND HARMONY TRAD CENTER, BAIRRO: JATIÚCA, MACEIÓ/AL**’.

Maceió/AL, 04 de Junho de 2025.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:97116342

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 052/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.120260/2024.**

‘A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº. 052/2025**, em 28/05/2025, em favor de ‘**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**’, inscrito no CNPJ sob nº. 08.343.492/0111-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 050/2022 MACEIÓ/AL, 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no CONVÊNIO Nº. 023/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, com intervenção desta SEMED, e o MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM do dia 28/12/2021, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.05542/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os(as) servidores(as) do MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, por meio de cessão mútua.

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ-AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARECHAL DEODORO-AL			
Nº. ORDEM	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA Nº.	CH
01	JOANA DARC SOUZA PONTUAL COSTA	929.982-3	25H
02	MARIA ELZA MENEZES AGUIAR	923.750.0	25H
03	MARIA LÚCIA ARCANJO SILVA BARBOSA	929.536-4	25H
04	JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO	22.907-5	30H
05	VERA LÚCIA DA SILVA SOARES	926.589-9	25H
06	VERA LÚCIA DA SILVA SOARES	936.381-5	25H
07	STELLA CECÍLIA LUCAS DE LIMA	929.994-7	25H
08	WILZA YARA CARNEIRO LINS	929.915-7	25H
09	MARIA LÚCIA TENÓRIO RODRIGUES	931.254-4	25H
10	DENILMA DINIZ BOTELHO	929.887-8	25H
11	ZENILDA ALVES DE BARROS SANTOS	937116-8	25H
12	ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	953.400-8	25H
13	LILIANE MENDONÇA SILVA DE OLIVEIRA	936.891-4	25H
TOTAL			330 H

Art. 2º – Recebemos os servidores do MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, por meio de cessão mútua.

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARECHAL DEODORO-AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ-AL			
Nº. ORDEM	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA Nº.	CH
01	ALESSANDRA VIANA DE OLIVEIRA	11243	25H
02	ANA PAULA DA SILVA	11.959	25H
03	JACY KELLY RIBEIRO ORESTES MURTA	12.195	25H
04	THEREZA CHRISTINA ZOTTICH REIS DE MELO	10.476	25H
05	NELMA MARQUES DA SILVA	10.659	25H
06	MARTA JANETE DA SILVA SANTOS	6075	30H
07	LUCIANE CANUTO DE LIMA	9513	25H
08	ÂNGELA MARIA CHAGAS DA SILVA	5981	20h
09	GLÁUCIA RÚBIA GOMES MATOS	9475	25H
10	SILVANEI LIMA DE ALCÁNTARA	11.237	25H
11	JUAREZ MESSIAS DOS SANTOS JÚNIOR	5388	40H
12	WALNIA VIEIRA COUTO DOS SANTOS	11.974	25H
13	ÂNGELA MARIA FEITOSA CORREIA	16.272	25H
14	RICARDO ALMEIDA MACIEL	10.471	25H
TOTAL			340 H

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no Convênio nº. 023/2021.

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2024.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D593C425

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 47 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828 de 18 de setembro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.99886.2021,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 05 de novembro de 2020, data do óbito do ex-servidor MASIL MATIAS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 699.306.194-53, matrícula n. 17637-0, aposentado por invalidez do cargo de Guarda Municipal, classe B, Padrão 06, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, por meio da portaria n. 425, de 23 de março de 2006, nos termos abaixo descritos:

Dados do pensionista:



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RIO LARGO
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO WALTER DÓRIA DE
FIGUEIREDO**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que NELMA MARQUES DA SILVA, cadastrada no CPF sob nº 741.047.724-53, matrícula nº 76419, é servidora lotada nesta unidade de ensino, como professora de anos iniciais da Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 25h/semanais, no turno noturno.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rio Largo – AL, 02 de março de 2026

Atenciosamente,

**Leticia Lima Araújo
Gestora Geral
Portaria nº 2371/2025**

Leticia Lima Araújo
Gestora Geral
Portaria nº 2371/2025